



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 960/2009

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 012/2009, que trata da aquisição de móveis, para uso do Corpo de Bombeiros, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Agosto / 2009
DE N.º 86520
UMUARAMA, 11 / 08 / 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO